



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 010/2020

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista o Requerimento formulado pelo nobre vereador Juvenal de Souza.

RESOLVE:

Fica o vereador Juvenal de Souza, portador do CPF sob nº 618.047.979-87, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 18 à 20 de Março do corrente ano, para participarem do Curso sobre “7º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança - O Desafio dos Vereadores em 2020 e “Debates sobre o Novo Pacto Federativo e a PEC Nº 188/2019, que visa extinguir Municípios”, no Hotel Victoria Villa, promovido pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. Salientando que o meio de transporte será com veículo próprio.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17 a 20/03/2020	Saída: 22:00:00hs dia 17/03 /Chegada: 23:00hs dia 20/03	03	631,90	1.895,70

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 13 de Março de 2.020.

Altair Ferreira Guimarães
Vice-Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso
1º Secretário